

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/07/2026 | Edição: 128 | Seção: 1 | Página: 193

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAM Nº 462, DE 6 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO (SENATRAM), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Contran nº 922, de 28 de março de 2022, e na Portaria Senatram nº 965, de 25 de julho de 2022, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.029529/2025-40, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, da licença de funcionamento à pessoa jurídica ESPACIAL INSPEÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.260.495/0001-30, situada no Município de Parnamirim - RN, Rua Rio Nilo, nº 121, Emaus, CEP:59.149-130, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

